Resolução nº : 888/2005
Protocolo nº : 163750/04
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APP DO COLÉGIO ESTADUAL HILDEBRANDO DE ARAÚJO DE CURITIBA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO, no valor de R$ 18.058,00 (dezoito mil e cinqüenta e oito reais), celebrado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARANÁ/DEPARTAMENTO ESTADUAL DE CONSTRUÇÃO E OBRAS e o APP DO COLÉGIO ESTADUAL HILDEBRANDO DE ARAÚJO DE CURITIBA, no exercício financeiro de 2003 .

CÓPIA

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente